PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 043/2025.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a carga horária da servidora municipal **BIANCA APARECIDA PIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 8927, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7033 /2025
Data da Publ. 30 /01 /2025
Data Saída 02 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: